

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 13/10/24



LEI Nº 1147 DE 2024.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.996.286,80 (três milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	759	10.301.0035.1133.0000	CONSTRUÇÃO UBS NÉ MANIÇOBA	1.998.143,40	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	760	10.301.0035.1132.0000	CONSTRUÇÃO DA UBS SANTA ROSA	1.998.143,40	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através da Proposta nº 10965.7080001/24-002, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Né Maniçoba; e da Proposta nº 10965.7080001/24-003, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Santa Rosa, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

3.996.286,80

Fontes de Recurso

05 00 3.996.286,80

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2024.

ROSANGELA DE
MOURA MANIÇOBA
NOVAES

FERRAZ:19329318487

Assinado eletronicamente por ROSANGELA DE MOURA
MANIÇOBA NOVAES em 17/10/2024 às 14:44:00
Data: 2024.10.17 12:44:00 -0300

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FEERRAZ
PREFEITA